



PORTARIA N. 655, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera cargo em Comissão de Secretário-Geral Everton Rodrigo de Azevedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º e 10 inciso I do Art. 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e à Resolução Legislativa n. 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO-GERAL, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, o servidor comissionado, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Itapoá/SC Sr. EVERTON RODRIGO DE AZEVEDO, matrícula n. 604125-00.

Parágrafo único. Ficam condicionados o pagamento das verbas rescisórias e a finalização do processo de exoneração do respectivo servidor com a apresentação do exame demissional e com a observância aos procedimentos administrativos indicados pelo Setor de Recursos Humanos e Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Itapoá, especialmente a necessidade de o servidor assinar com seu respectivo certificado pelo portal Gov.br o rol de todos os documentos do processo de exoneração, sendo que o não cumprimento das determinações legais resultará na revogação do ato de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de fevereiro de 2026.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>